

Decreto nº 183 de 18 de Dezembro de 1974.

Dispõe sobre transferência de verba de dotações que especifica e dá outras providências.

Valdon Sanyas, Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, nosso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 448 de 30 de novembro de 1973,

D E C R E T A S

Art. 1º - Fica transferida do item 02.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários pa

na o item 01.01 - vencimentos, a importância de R\$ 3.267,60 (três mil duzentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), ambos de Categorias Econômicas:

- 3.000 - Despesas Correntes
- 3.100 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil

Programa 01 - Administração

Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira

Atividade - SF - 01.07.2.001 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Guaia do Sul, 18 de Dezembro de 1974

Saldon Vargas
Prefeito Municipal

Lídio Pereira da Silva
Secretário de Finanças